



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

**PATROCÍNIO DE BOLAS PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE CAMPO E
FUTSAL DE 2026 – PROCESSO 2026-4TN5N**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 36.388.455/0001-38, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29645-000, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público o presente Edital de chamamento visando a seleção de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar os materiais esportivos (bolas) a serem utilizados nos Campeonatos Municipais de Futebol de Campo e de Futsal do ano de 2026, a serem realizados entre os dias 09 de março de 2026 à 18 de dezembro de 2026, nos campos Guarany, Caramuru, Recreio, Caldeirão e nos ginásios de São Sebastião de Belém e São Luís.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente chamamento tem por finalidade a seleção de empresas parceiras interessadas em patrocinar, por meio da entrega de bolas esportivas, os Campeonatos Municipais de Futebol de Campo e de Futsal de 2026, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

1.2. O patrocínio configura uma parceria institucional, mediante a qual o patrocinador contribui com a realização dos eventos em troca de espaço para divulgação da sua marca, observadas as normas deste edital.

1.3. A seleção das propostas será conduzida por comissão designada pela Secretaria de Esportes e Lazer, por meio de Portaria específica.

1.4. Dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas para o e-mail: esporte@pmsmj.es.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste edital o recebimento, a título de patrocínio, de:

- I. 30 (trinta) bolas para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria Veterano 45 +;
- II. 30 (trinta) bolas para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria Veterano;
- III. 40 (quarenta) bolas para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria 1ª Divisão;
- IV. 40 (quarenta) bolas para o Campeonato Municipal de Futsal, categorias: Veterano, feminino, 1ª e 2ª divisão.

2.2. Os materiais deverão estar de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I, podendo ser apresentados modelos equivalentes, sujeitos à aprovação da Comissão de Seleção.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Chamamento pessoas jurídicas regularmente constituídas, com CNPJ ativo, de direito privado, com ou sem fins lucrativos e que atendam integralmente às exigências deste Edital.
- 3.2. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada no ato do protocolo da inscrição, sendo vedada a complementação posterior.
- 3.3. É vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas que possuam, em seus quadros societário ou funcional, servidores da Administração Pública Direta ou Indireta de Santa Maria de Jetibá, em qualquer regime de vínculo.
- 3.4. A participação neste Chamamento implica aceitação plena e irretratável de todas as disposições contidas neste Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 4.1. Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação a este Edital no prazo de 01 (um) dia útil após sua publicação.
- 4.2. A impugnação ao Edital e razões serão analisadas pela Comissão designada pela Secretaria de Esportes e Lazer, a constituída por, no mínimo, 03 (três) servidores, nomeada por meio de Portaria, que deverá apresentar resposta em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento.
- 4.3. As impugnações deverão ser protocoladas via e-mail (**esporte@pmsmj.es.gov.br**) ou via sistema E-Docs: **EDocs > ÓRGÃO > PMSMJ > SECESP > SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.
- 4.4. As decisões sobre impugnações serão divulgadas no site oficial do Município: <https://portal.pmsmj.es.gov.br>.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas:
- I. Presencialmente, no Protocolo da Prefeitura: Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES; ou
 - II. De forma eletrônica, por meio do sistema E-Docs, conforme item 4.3.
- 5.2. As propostas poderão ser apresentadas de 10 a 12/02/2026, no horário de 07h30 às 17h para protocolos presenciais ou, via E-Docs, até as 23h59 do último dia de prazo.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.3. A conferência da documentação será feita na Secretaria de Esportes e Lazer, conforme cronograma do **Item 10**.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. A inscrição deverá conter a proposta de patrocínio (com indicação do lote) e os seguintes documentos da pessoa jurídica proponente:

- I. Cópia de documento pessoal do representante legal da empresa candidata;
- II. Ato constitutivo da empresa e alterações (quando houver);
- III. Cópia do Cartão CNPJ, atualizado;
- IV. Certidões negativas:
 - a) Tributos federais e dívida ativa da União;
 - b) Débitos estaduais, considerando o Estado de domicílio da empresa candidata;
 - c) Débitos municipais, considerando o Município de domicílio da empresa candidata;
 - d) Para débitos de FGTS;
 - e) Débitos trabalhistas, considerando o Estado de domicílio da empresa candidata;
 - f) Falência ou concordata, considerando o Estado/Comarca de domicílio da empresa candidata;
- V. Alvará de funcionamento e/ou Inscrição Municipal;
- VI. Termo de Compromisso (Anexo II);
- VII. Declaração de não empregabilidade de menores, em atenção ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

6.2. As certidões devem estar válidas na data da análise.

6.3. A ausência de qualquer documento acarretará a desclassificação da proposta.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento será realizado por Comissão designada previamente pela Secretaria de Esportes e Lazer.

7.2. A Comissão terá prazo de até 02 (dois) dias para análise das propostas e mais 01 (um) dia para publicação do resultado preliminar.

7.3. As atividades da Comissão incluem:



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I. Coordenação do processo;
- II. Recebimento e análise das propostas;
- III. Verificação da regularidade documental;
- IV. Classificação das propostas aptas;
- V. Resposta a impugnações e recursos;
- VI. Elaboração do relatório de seleção.

7.4. Em caso de empate, será realizado sorteio público, com data e local a serem divulgados. A ausência de participantes não impedirá sua realização.

8. CONDIÇÕES DE PATROCÍNIO

8.1. Será incluso o nome do patrocinador no nome oficial do campeonato patrocinado de acordo com o lote escolhido: o nome da empresa será adicionado ao nome do evento.

8.2. Os custos com a produção e inserção da publicidade são de responsabilidade da empresa patrocinadora.

8.3. Toda publicidade deverá ser aprovada previamente pela Secretaria de Esportes e Lazer.

8.4. A logomarca do patrocinador será incluída em materiais promocionais do evento.

8.5. O Município não se responsabiliza por compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou jurídica assumidos pela patrocinadora.

8.6. Cada patrocinador terá direito à instalação de até 4 (quatro) faixas/banners nos locais de realização das partidas, além de 1 (um) backdrop. A inclusão de outros itens de propaganda não mencionados dependerá de aprovação formal da Secretaria de Esportes e Lazer.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital	03 de fevereiro de 2026



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Etapa	Data
Impugnação	04 de fevereiro de 2026
Análise da impugnação	05 de fevereiro de 2026
Resultado da impugnação	09 de fevereiro de 2026
Protocolo das propostas	10 a 12 de fevereiro de 2026
Julgamento das propostas	13 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	19 de fevereiro de 2026
Protocolo de recursos	20 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado do recurso	24 de fevereiro de 2026
Homologação e publicação do resultado	26 de fevereiro 2026
Entrega dos materiais na Secretaria de Esportes e Lazer	09 de março de 2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Município poderá disponibilizar informações adicionais, se necessário, para garantir a transparência e o pleno entendimento das regras deste Chamamento.

11.2. Este Edital poderá ser alterado antes da data-limite para apresentação das propostas, desde que a alteração seja amplamente divulgada.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer.

Santa Maria de Jetibá/ES, 03 de fevereiro de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS PARA PATROCÍNIO

Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público nº 006/2026 o recebimento de propostas de patrocínio, oriundas de pessoas jurídicas de direito público ou privado, interessadas na doação dos materiais esportivos abaixo listados, a serem utilizados no Campeonato Municipal de Futebol de Campo e no Campeonato Municipal de Futsal de 2026, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos:

LOTE 1

Item: Bola oficial para futebol de campo
Tamanho: 5
Modelo de referência: Penalty S11 R2
Quantidade: 30 (trinta) unidades

LOTE 2

Item: Bola oficial para futebol de campo
Tamanho: 5
Modelo de referência: Penalty S11 R2
Quantidade: 30 (trinta) unidades

LOTE 3

Item: Bola oficial para futebol de campo
Tamanho: 5
Modelo de referência: Penalty S11 R2
Quantidade: 40 (quarenta) unidades

LOTE 4

Item: Bola oficial para futsal
Tamanho: 5
Modelo de referência: Joma Cancha Profissional
Quantidade: 40 (quarenta) unidades

Observação: Os modelos de referência acima são meramente sugestivos, tendo como base os requisitos técnicos exigidos para o bom andamento das competições. É permitida a apresentação de outros modelos equivalentes, cuja aceitação estará sujeita à avaliação e aprovação da Comissão de Seleção. Os modelos aprovados serão registrados no Termo de Compromisso (Anexo II)



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, representante legal da empresa
_____, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à
_____, telefone () _____,
declaro, para os devidos fins, que:

Li, compreendi e aceito integralmente os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 006/2026, promovido pelo Município de Santa Maria de Jetibá/ES;

Comprometo-me a disponibilizar os materiais descritos no Anexo I do referido Edital para os Campeonatos Municipais de Futebol de Campo e de Futsal de 2026 conforme especificado abaixo:

Lote 1:

30 (trinta) bolas oficiais para futebol de campo – Tamanho 5

Modelo escolhido: _____

ou

Lote 2:

30 (trinta) bolas oficiais para futebol de campo – Tamanho 5

Modelo escolhido: _____

ou

Lote 3:

40 (quarenta) bolas oficiais para futebol de campo – Tamanho 5

Modelo escolhido: _____

ou

Lote 4:

40 (quarenta) bolas oficiais para futsal – Tamanho 5

Modelo escolhido: _____

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo o presente termo.

Santa Maria de Jetibá/ES, ____ de _____ de 2026.

(NOME DA EMPRESA)
(CNPJ)
(REPRESENTANTE LEGAL)